

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.196, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **CLEIDE CELESTINA PAVANELLO**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.126.250-2 SSP/PR, nomeada em 16 de abril de 2012 para o cargo de Professor 30 horas, matrícula funcional 1774/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul

Public jo Oficial Eletrônico do NT. de Céu Azul no enderei, ww.ceu azul.pr.gov.br